ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE POSSE n.º 047/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de outubro do ano de 2022, na sede da Prefeitura do Município de Corumbiara, situada na Av. Senador Olavo Pires, 2129, nesta cidade, na presença do Srº. **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, compareceu a Srª. **Mariana de Souza Santiago,** portadora da Cédula de Identidade nº **448** SESDESC/RO e do CPF/MF nº. ***.508.862-**, residente e domiciliada à Rua 1° de Maio , 0263, Corumbiara/RO. Após apresentar os seus documentos pessoais conforme exigido no Edital nº. 001/2020, Resultado do Concurso Publico 001/2020, Decreto de Homologação 123, de 27/11/2020 e Portaria 360 de 19/10/2022 (ID 37747), a mesma tomou posse no cargo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, Subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF, podendo ser remanejada conforme necessidade da Administração Municipal. Em seguida prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres nos termos do art. 132, seus incisos e alíneas da Lei Mun. 045, de 16/11/1993, observando as proibições constantes do art. 133 e seus incisos, da citada Lei; bem como as que lhes forem atribuídas pelo chefe imediato, responsabilizando por quaisquer danos causados ao patrimônio Publico, de forma contraria, quando comprovada. Declaro que aceito a descontar em folha de pagamento o não cumprimento da lei, bem como as atribuições do cargo ora empossada.

E para constar, eu Flavia Leandro Soares **,** Chefe do Setor de Recursos Humanos, lavrou o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora ora empossada.

Corumbiara - RO, 25 de outubro de 2022.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n°196

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES**, **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 25/10/2022 às 11:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Santiago**, **ZELADORA**, em 25/10/2022 às 11:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 25/10/2022 às 12:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **39105** e o código verificador **490C7F25**.

Docto ID: 39105 v1